

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
10º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
EDITAL Nº 32 – MPU, DE 24 DE JUNHO DE 2020

A SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 10º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (MPU), o uso de suas atribuições, conforme o expediente PGR-00230152/2020, e em atenção ao disposto no artigo 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, resolve:

SUSPENDER o prazo de validade do concurso público regido pelo Edital nº 1 – MPU, de 21 de agosto de 2018, a contar do dia 28 de maio de 2020 até o término de vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Presidente da Comissão do 10º Concurso